



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.682 – Ano VII– 18/03/2022 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 817, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença sem vencimento a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts.72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, II da Lei Complementar 12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O requerimento da Servidora Marcia Lúcia Moreira Araújo, de protocolo nº 10.633/2022, de 14 de março de 2022, que foi deferido;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora Marcia Lúcia Moreira Araújo, matrícula nº1795-7, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, licença sem vencimento a partir do dia 17 de março de 2022, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 18 de março de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 818, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores e os locais para realização de eleições para o Conselho Tutelar do Município de Igaratinga.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições e com o propósito de dar publicidade, bem como delegar responsabilidade às pessoas que atuarão nas mesas receptoras de votos, no dia 19/03/2022;

Resolve:

Art. 1º - Ficam definidos para a realização das eleições do Conselho Tutelar do Município de Igaratinga os seguintes locais:

- I. Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, localizada na Rua José Ferreira de Faria, 131, Centro, nesta sede;
- II. Escola Municipal Risoleta Neves, localizada na Rua dos Paulistas, 230, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga/MG;
- III. Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 221, Centro, Limas, Zona Rural de Igaratinga-MG.

Art. 2º - Para composição da mesa receptora de votos, no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, localizada na Rua José Ferreira de Faria, 131, Centro,



nesta sede, fica designada as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Elisângela Aparecida Fernandes
MESÁRIO	Ana Paula de Almeida
Fiscal	
SALA 1	Vânia Luiza Lourenço da Silva

Art. 3º - Para composição da mesa receptora de votos, na Escola Municipal Risoleta Neves, localizada na Rua dos Paulistas, 230, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga/MG, fica designado as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Izabela Henriques Faria
MESÁRIO	Weverson Silva de Paula
Fiscal	
SALA 1	Edson Júnio Guimarães

Art. 4º - Para composição da mesa receptora de votos, na Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 221, Centro, Limas, zona rural de Igaratinga-MG, fica designado as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Leandro Alves de Lima
MESÁRIO	Gabriela Cristina de Queiroz Rezende
Fiscal	
SALA 1	Israel Guimarães Marques

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 18 de março de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal